

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

VEREADORES PRESENTES: Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos de Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibitaré em seu recinto legislativo, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE:** Ata da reunião anterior, APROVADA. **Leitura das Proposições recebidas:** do Poder Executivo - Mensagem nº 016/2018 comunicando VETO TOTAL à Proposição de Lei Complementar nº005/18 que Revoga a Lei Complementar nº 152/17 que “Institui o Código Tributário do Município de Ibitaré e dá outras providências e repristina as Leis Complementares nº 074/2007 e 075/2008”. **ORDEM DO DIA: 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 038/2018** Dispõe Sobre a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Ibitaré e dá outras providências. (Executivo): Leitura dos Pareceres: da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e, da Comissão de Educação e Meio Ambiente; Leitura das Emendas: nº 01 da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e, nºs 002 e 003 do Vereador Alan da Música; as Emendas foram distribuídas às Comissões para

PARECER. Seguiu-se a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 038/18 - APROVADO por unanimidade. Às dezessete horas, alcançados os objetivos finais, o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Daniel Belmiro de Almeida
Presidente

Laércio Marinho Dias
1º Vice-Presidente

Oswaldo Alves da Silva
2º. Vice-Presidente

Cláudio Roberto da Silva
1º Secretário

Antônio do Carmo Tomaz
2º Secretário

Francisco Soares de Oliveira
1º Tesoureiro

Djalma Justino de Matos
2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria